



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 063/2018 de 12 de Dezembro de 2018.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.019216/2017-16.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº 23068.019216/2017-16, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Administração - Matutino, a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 049, de 03 de Outubro de 2018, no que se refere ao aluno citado, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2011202349	Renan Borges Bissoli	Administração - Matutino

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes